



Ministério da Educação  
Instituto Benjamin Constant  
Gabinete da Direção-Geral

**PORTARIA IBC Nº 483, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25 do Regimento Interno do IBC, com a redação dada pela Portaria MEC nº 310, de 3 de abril de 2018, considerando a Portaria Normativa IBC nº 115, de 1º de novembro de 2024, e de acordo com o que consta no Processo nº 23119.003809.2024-47, resolve:

Art. 1º Designar os servidores docentes a seguir indicados para a Coordenação do Núcleo de Atendimento e Pesquisa em Educação Inclusiva e Arte do Instituto Benjamin Constant:

I – CAUE DE CAMARGO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1062506, na condição de Coordenador;

II – CAROLINE CAMARGO DO ESPIRITO SANTO, matrícula SIAPE nº 2142571, na condição de Vice-Coordenadora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**MAURO MARCOS FARIAS DA CONCEIÇÃO**  
Diretor-Geral

Documento assinado eletronicamente por:

- Mauro Marcos Farias da Conceicao, Diretor-Geral - CD0002 - IBC, em 04/11/2024 19:26:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/11/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ibc.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 24377

Código de Autenticação: ac9a8517db



Av. Pasteur, 350 / 368, Urca, RIO DE JANEIRO / RJ, CEP 22.290-240

Telefone: (21) 3478-4440 / 4442 / 4443

[www.ibc.gov.br](http://www.ibc.gov.br)